



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Ata nº 26/2023

Data: 26 de setembro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO JOÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**”.

Prazo de vigência do contrato: **18 (dezoito) meses**

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	
Thais Coimbra	
Alex Takamiya	
Julia Vallery dos Santos Oliveira	

A Concorrência Pública nº 05/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 16 de agosto de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 17 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União na data de 16 de agosto de 2023, na AMM na data de 16 de agosto de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e Proposta Comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pelo site de compartilhamento de vídeos Youtube. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo:



EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Marco Antônio Rocha Camargo	57.632.705/0001-49 092.716.598-80
MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Benedito Biagioli Neto	25.289.836/0001-89 192.396.886-68
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA Daniel Gomes Martinez	09.350.979/0001-00 122.550.066-42

Dando continuidade, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pelos presentes e pela CPL, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. A sessão foi suspensa às 11h40min para almoço e também para realização de diligencias dos documentos técnicos por parte da empresa **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA**, com retorno marcado para as 14h00min. Retomada a sessão o representante da empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA, apresentou os documentos solicitados pelo engenheiro da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, após análise por parte do mesmo, este atestou que os documentos apresentados atendem o exigido em edital. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04) presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** encontram-se **HABILITADAS**. O representante da empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, manifestou que não concorda com a qualificação técnica apresentada no que se refere ao item 3.4.1.9.6, subitem 9.1 “*fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demão*”, da empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA. No que se refere a empresa MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os representantes da empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA e ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, solicitaram diligência no que se refere ao item 3.4.1.9.6 subitem 6.2.4.1, 6.3.3.1 e 6.3.1.1, “*fornecimento e execução de vigas pré-fabricadas e fornecimento e execução de pilares pré-fabricados*” porém, o mesmo manifestou não ter os projetos neste momento para apresentação, diante da manifestação dos mesmos, foi perguntado aos demais licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de **HABILITAÇÃO**, os mesmos se manifestaram pela **INTERPOSIÇÃO**. Diante da manifestação foi aberto o prazo conforme artigo 109, da Lei nº 8666/93.



“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) julgamento das propostas;**
- c) anulação ou revogação da licitação;**
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;”**

Cabe informar que os licitantes já saem intimados a contar da data de 27 (vinte e sete) de setembro de 2023, para caso queiram interponham seus recursos, finalizando seu prazo na data de 03 (três) de outubro de 2023. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 26 de setembro de 2023.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	
Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL -	
Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL -	
Tamiris Faria da Fonseca - Membro da CPL -	

EMPRESAS	REPRESENTANTES
ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	